



INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na condição de Secretário Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia, eu Joao Antônio Pereira de Miranda, devidamente nomeado para a função, declaro para todos os fins de direito e baseado nos ditames da Lei 8.666/93, determinei a instauração de Processo Administrativo a fim de acompanhar os trâmites da fase interna do futuro processo licitatório para **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS OU EMPRESAS/ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS**, processo este devidamente autorizado pelo gestor municipal e que deverá seguir dentro dos ritos legais.

São Domingos do Araguaia – PA, 29 de julho de 2022.


JOAO ANTÔNIO PEREIRA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração